



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETO Nº 6.349, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

### **Exonera servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerado, a partir desta data, o seguinte servidor público municipal:

| Nomenclatura                                       | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária                               | Departamento | Setor | Referência | Nome                   | Decreto de nomeação |
|--|-------------------|--|--------------|-------|------------|------------------------|---------------------|
| Secretário Municipal de Pessoal e Recursos Humanos |                   | Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos | ***          | ***   | ***        | Ademir José de Freitas | 5.632               |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente              |                   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente              | ***          | ***   | ***        | Ademir José de Freitas | 6.170               |

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 1º de abril de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG